

PORTARIA 005/2018

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO as Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

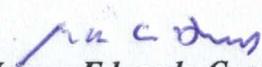
Artigo 1º - Nomear Florisvalda Silva Santos, Matrícula SIAPE N.º 1642871, Coordenadora de Laboratórios do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

§1º Das atribuições – As funções/ atribuições da Coordenação de Laboratórios constam nas Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia;

§2º Da carga horária – A Coordenação de Laboratórios cumpre carga horária semanal de 4 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de abril de 2018.


Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747